



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quarta-feira • 7 de Dezembro de 2016 • Ano I • Nº 16

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Ato De Concessão De Pensão Nº018/2016 - Francisco Ferreira Dourado**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº018/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos nos artigos 27, inciso I e 29, inciso II, da Lei Municipal nº 372 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei 408/2005, de 25 de outubro de 2005, ao**Sr. FRANCISCO FERREIRA DOURADO**, na condição de viúvo, da ex-servidora**MARIA DE FÁTIMA COELHO FERREIRA**, Aposentada, conforme Acórdão nº 4204/2015, era lotada na Secretaria da Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ingressou na Prefeitura Municipal de General Sampaio através de concurso público. A referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 16/11/2016, ou seja, na data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta Reais), de acordo com o último contra-cheque em anexo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, 05 de dezembro de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
PRESIDENTE DO GSPREV